# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS N°002/2017 PARA O PET-ENGCOMP/UFES

A Tutora do Grupo PET-EngComp/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia da Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

### 1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

- 1.1 Estão abertas 4 (quatro) vagas para bolsista, ingressando em setembro de 2017.
- 1.1.1 Os alunos tornar-se-ão bolsistas mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET);
- 1.2 Os quatro primeiros aprovados se classificarão para as vagas disponíveis e os dois subsequentes ficarão como suplentes;
- 1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de outubro de 2017. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

# 2. DA SUPLÊNCIA

- 2.1 Os alunos classificados como suplentes no processo seletivo serão convocados pela banca seletora, nas seguintes situações:
- 2.1.1 Desistência dos candidatos aprovados como bolsista;
- 2.1.2 Desligamento de um bolsista do grupo PET-EngComp, exceto nos casos em que o grupo tenha algum membro não-bolsista que terá prioridade para ocupar a vaga;
- 2.2 A convocação de um suplente será revogada caso:
- 2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (item 8.2 deste edital);
- 2.2.2 Os alunos tenham obtido uma ou mais reprovações no curso enquanto inserido na lista de suplentes, sendo que casos excepcionais com apenas uma reprovação serão analisados pelo grupo mediante solicitação do suplente convocado;
- 2.2.3 O aluno realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;
- 2.2.4 Haja desistência por parte do candidato.

#### 3. DAS EXIGÊNCIAS:

- 3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:
- 3.1.1 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ( $CR \ge 6.0$ );
- 3.1.2 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;
- 3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas em dias não letivos;
- 3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 a 31 de agosto, das 13:00 às 17:00 horas, na sala do PET (CT 7, 2° andar);
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);
- 4.2.2 Histórico Parcial atualizado, exceto ingressantes em 2017/2 por processo de transferência (nesse caso apresentar histórico da sua IES anterior);
- 4.2.3 Cópia simples de um documento oficial com foto;
- 4.2.4 Horário individual (exceto ingressantes em 2017/2 por processo de transferência);
- 4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova discursiva e dinâmica de grupo.
- 5.1.1 A prova discursiva será realizada no dia 4 de setembro de 2017 (segunda-feira) com caráter avaliativo, sendo necessária a leitura do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial- 645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet;
- 5.1.2 A dinâmica de grupo será realizada no dia 5 de setembro de 2017 (terça-feira) com caráter classificatório;
- 5.1.3 Divulgação do resultado final: dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira);
- 5.2 A ausência do candidato em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação.
- 5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 5.4 Os candidatos selecionados como bolsistas deverão iniciar as suas atividades dia 01 de outubro de 2017.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	Data	Hora	Local
Inscrições	31/08/2017 a 01/09/2017	13:00 às 17:00 horas	Sala do PET
Prova Discursiva	04/09/2017	14:00 às 16:00 horas	Aquário CT VII
Dinâmica em Grupo	05/09/2017	14:00 às 17:00 horas	Aquário CT VII

#### 7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pela professora tutora do PET-EngComp/Ufes, um bolsista do PET-EngComp/Ufes, dois ex-bolsistas do PET-EngComp/Ufes e dois professores convidados do Departamento de Informática da UFES.

#### 8. DO RESULTADO:

- 8.1 O resultado será divulgado no dia 07 de setembro de 2017, no site do PET;
- 8.2 A lista classificatória terá validade até o fim do semestre letivo 2017/2, podendo os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

#### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:
- 9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

- 9.1.2 Desistência;
- 9.1.3 CR < 5;
- 9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;
- 9.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;
- 9.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET;
- 9.1.7 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

# **10. CONTATOS**

- 10.1 E-mail: petengcomp@inf.ufes.br;
- 10.2 Site: http://pet.inf.ufes.br/;
- 10.3 Facebook: https://www.facebook.com/PETEngCompUfes
- 10.4 Telefone: 4009-2139

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-EngComp;
- 11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2017.

Prof. Patrícia Dockhorn Costa Tutora do PET-EngComp/Ufes

# ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº001/2016

# PET-ENGCOMP/UFES

Eu,		, RG	, órgão emissor
		_, venho requerer inscrição no proce	
para o PET-EngComp/U	fes, de acordo com as	normas divulgadas no edital de seleçã	io de bolsistas nº002/2017.
Declaro preencher os rec	quisitos exigidos cons	tantes na divulgação e me compromet	o, se aprovado(a), a dedicar
tempo integral ao curso	de Engenharia de Co	imputação e às tarefas acadêmicas do	PET. Declaro saber, ainda,
que o eventual ingresso i	no programa depende	de aprovação por parte de autoridades	correspondentes do MEC.
Nestes termos, peço defe	erimento.		
Vitória,	2017.		
		Assinatura	
		Assinatura	
Matrícula:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Cel: ( )	Tel: ( )	
E-mail:			
Anexar: - Histórico Parcial	atualizado;		

- Cópia simples do RG ou da CNH;
  Declaração de Notas Parciais (caso necessário).